



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE LEQUES PARA O CARNAVAL

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição leques para distribuição gratuita no carnaval de rua que acontecerá em 28 de Fevereiro de 2025.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para possibilitar que o Ambulatório Vida realize campanhas de orientação para o combate à disseminação de DSTs e AIDS, direcionadas aos munícipes, pois no leque consta orientações sobre prevenção. Além do fato de chamar a atenção ao tema prevenção em evento com grande participação da população considerada público-alvo.

A falta dos produtos impede a divulgação de campanha preventiva e educativa, em momento ímpar de concentração do público-alvo como é o carnaval.

A não elaboração de ETP (Estudo Técnico preliminar) se deu Conforme a hipótese prevista no Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 07 de 19 de janeiro de 2024, combinado com o Art. 14, inciso I da Instrução Normativa n. 58, de 8 de agosto de 2022, do Governo Federal, e ainda, considerando a reduzida complexidade do objeto e seus requisitos, e considerando que o Termo de Referência contém elementos suficientes para descrever a solução do problema a ser resolvido pela Administração, dando contornos à viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, não foi necessária a elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de dispensa de licitação para fornecimento dos itens solicitados, de acordo com as especificações descritas. Com a presença do material, conferido e aprovado pelo fiscal de contrato, garante-se a realização de campanha educativa durante o carnaval. O vencedor do certame deverá entrar em contato com a SMS para que receba em arquivo possível de realizar a impressão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Os leques em questão devem atender as especificações solicitadas e após entregues serão utilizados no carnaval de rua de Cachoeira do Sul, sendo distribuídos em sua totalidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 75 da Lei 14.133 de 2021. Os produtos devem atender as seguintes especificações e quantidades:

- 3.000 unidades de leques de papel
- Dimensões: 22cm x 20cm;
- Papel triplex 300g;
- Acabamento laminação brilhosa;
- Corte com faca;
- Personalização em offset 4x4 cores.

Os insumos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, situado a rua Cel. João Leitão, 1055, bairro Barcelos, CEP: 96506-670, conforme especificações descritas, acondicionados e transportados de maneira adequada. O horário de entrega dos materiais é das 7:30h às 11:30h no turno da manhã e das 13:30h às 15:30h no turno da tarde. A conferência do material será feita somente pelo fiscal de contrato, e em caso da entrega estar de acordo com o empenho, procederá o pagamento. O almoxarifado será responsável apenas pela recepção e acondicionamento do material até a conferência do fiscal de contrato.

O prazo para entrega do material deverá ser de no máximo 02 dias após a emissão da nota de empenho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Obrigações das Partes: A empresa contratada deverá fornecer os itens conforme descrições citadas, nas quantidades solicitadas e no prazo estabelecido. Deverá também manter cadastro atualizado com a SMS, informando e-mail, telefone de contato e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

aplicativo de conversa on-line (caso exista). A contratante deverá realizar a conferência do material e efetivar o pagamento prazo estabelecido no edital. Em caso de entrega de material fora dos padrões estabelecidos no edital, o fornecedor será comunicado através dos dados do cadastro atualizado, para que ocorram as correções necessárias até que o material atenda as especificações do edital.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº. 04/2024.

A aquisição será acompanhada por servidor da Secretaria Municipal da Saúde, que realizará a fiscalização conforme portaria específica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do material. O fornecedor emitirá a nota fiscal que será atestada pelo fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde. O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente do fornecedor. A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.463,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais)**, que é o preço do menor orçamento.

Para o levantamento de preços foram utilizados 03 (quatro) orçamentos do comércio local e 01 (uma) consulta em banco público, no caso o Licitacão Cidadão, para se ter referências de preço sem nenhuma diferença considerável. As cópias das cotações encontram-se em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Abaixo os preços elencados:

Fornecedor	Item	Quant	Vir Unit	Vir Total
Gráfica Fazendo Arte	Leque conforme descrição	3.000	R\$ 0,82	R\$ 2.463,00
Gráfica Jacuí	Leque conforme descrição	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
Gráfica Bittencourt	Leque conforme descrição	3.000	R\$ 0,87	R\$ 2.600,00
Licitacon Cidadão	Leque conforme descrição	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Requisição de Compra.

Cachoeira do Sul, 17 de Fevereiro de 2025.

Camila Nunes Barreto
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5484-EAC5-EC05-16EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMON FAHIM BOUSTANY FILHO (CPF 558.XXX.XXX-78) em 18/02/2025 16:53:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA NUNES BARRETO (CPF 024.XXX.XXX-74) em 18/02/2025 16:55:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIVIANE SANTANA DIAS (CPF 679.XXX.XXX-53) em 19/02/2025 13:23:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITA GUARESE GARSKE (CPF 458.XXX.XXX-20) em 19/02/2025 20:31:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN (CPF 649.XXX.XXX-15) em 21/02/2025 10:40:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cachoeiradosul.1doc.com.br/verificacao/5484-EAC5-EC05-16EC>